

PORTARIA Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2025


Publicação no site da Prefeitura
Municipal
20/02/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

Dispõe sobre a implementação temporária do regime de trabalho telepresencial em razão da reforma das instalações da Procuradoria Geral do Município.

A **Procuradora-Geral** do Município de Santo Antônio do Descoberto, a Senhora Hera Augusta da Silva Santos Parreira, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades da Procuradoria Geral durante a realização de serviços de reforma e manutenção em suas instalações,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, em caráter excepcional e por um dia, o regime de trabalho telepresencial para os servidores lotados na Procuradoria Geral do Município, em razão da realização de serviços de reforma e manutenção.

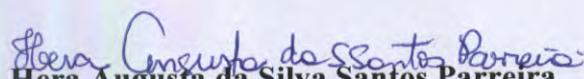
Art.2º A jornada de trabalho deverá ser cumprida nos horários regulares, cabendo aos servidores permanecerem disponíveis para atendimento remoto.

Art.3º Os servidores deverão retomar suas atividades presenciais no dia 24 de fevereiro de 2025, salvo nova determinação da Administração.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até dia 23 de fevereiro de 2025.

Publique-se;
Registre-se;

Santo Antônio do Descoberto-GO, 20 de fevereiro de 2025.


Hera Augusta da Silva Santos Parreira
Procuradora-Geral Municipal
OAB Nº 60495